

PORTARIA 03/2021

O **DECANO** do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, nomeado através da portaria 491/2017 de 31/07/2017, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução 8/2018 que regulamenta a distribuição de carga horária docente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fixar o prazo de 31 de março de 2021 para os colegiados dos cursos de primeiro, segundo e terceiro ciclo do CFCAf enviarem o planejamento acadêmico do ano de 2021 (2021.1, 2021.2 3 2021.3) ao decanato.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 9 de abril de 2021 para o decanato consolidar o planejamento acadêmico para aprovação da congregação do CFCAf, em vista ao cumprimento da Resolução 8/2018 no que tange as atividades de ensino.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilhéus, 09 de março de 2021



DANIEL PIOTTO
Decano